

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 3.607/2007.

RESOLUÇÃO 004/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 17 de maio de 2021, em número reduzido de membros, motivo da Pandemia Coronavírus no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Estadual (FEAS) previstas para o ano de 2021, sendo valor de repasse de **R\$ 16.033,76** (dezesesseis mil e trinta e três reais e setenta e seis centavos) que poderão ser gastos de acordo com as macro ações pactuados no Plano de Ação.

Art. 02º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 17 de maio de 2021.



Marlene Drehmer
Presidente do CMAS